



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

DECRETO N.º 0147 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

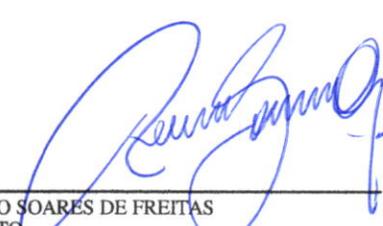
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1665, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	600.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	600.000,00
19	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO	
15 452 0005 20106	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSORCIADOS PARA	600.000,00
4 4 72 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 19 de outubro de 2023.



RENATO SOARES DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 769.953.806-49